



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE LEI Nº 020/2008

EMENTA: Nomina a Travessa que liga a Rua GERVÁSIO MOREIRA MARQUES a Rua 10, no cruzamento com a Avenida Serramar de TRAVESSA ELVIRA MORAES MARQUES

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. - Nomina a Travessa que liga a Rua GERVÁSIO MOREIRA MARQUES a Rua 10, no cruzamento com a Avenida Serramar **de TRAVESSA ELVIRA MORAES MARQUES.**

Art. 2º. –Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2008.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor